



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 729 DE 14 DE MARÇO DE 2019

“Institui e nomeia a Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência no âmbito do município de Rio Branco.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando que a participação social e a articulação intersectorial são de fundamental importância para o alcance de resultados positivos;

Considerando o OF/GAB/SASDH/Nº 099/2019, de 21 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Rio Branco, a *Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência* no âmbito do Município de Rio Branco, Selo UNICEF – Edição 2017/2020 e Selo ABRINQ – Edição 2017/2020, composta pelos seguintes membros:

I – ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH:
 - 1. Marta de Lima Lopes – Membro Titular
 - 2. Osvaldo Ângelo da Silva Filho – Membro Suplente
- b) Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1. Maria Teresa Mont`Alverne de Oliveira – Membro Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

- 2. Ângela Maria Costa de Oliveira – Membro Suplente'
- c) Secretaria Municipal de Educação:
 - 1. Elivan da Silva Dias – Membro Titular;
 - 2. Ana Cristina Moura de Almeida – Membro Suplente
- d) Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil:
 - 1. Adriel Jonatas da Costa Lima – Membro Titular;
 - Rejane Marcelina Ribeiro – Membro Suplente

II – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- a) Educandário Santa Margarida:
 - 1. Maria Gorete de Oliveira – Membro Titular;
 - 2. Edenilse Eloy da Costa Dantas – Membro Suplente
- b) Jovens Com Uma Missão- JOCUM:
 - 1. Lucas Moraes Silva – Membro Titular;
 - 2. Geremilson Ribeiro Lopes – Membro Suplente

III – CONSELHOS:

- a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
 - 1. Iana Sarah Bacelar Sarquis – Membro Titular;
 - 2. Luiz André Oliveira da Silva – Membro Suplente
- b) 1º Conselho Tutelar de Rio Branco:
 - 1. Grazielle Moraes – Membro Titular;
 - 2. Débora Matos Ferreira de Sousa – Membro Suplente
- c) 2º Conselho Tutelar de Rio Branco:
 - 1. Dilainne Vieira Silvino – Membro Titular;
 - 2. Maria Sandra de Lima Sousa – Membro Suplente
- d) 3º Conselho Tutelar de Rio Branco:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

1. Adriano Pinho Cavalcante – Membro Titular;
2. Valdisa Mendes da Costa Silva – Membro Suplente

e) Conselho Municipal de Educação:

1. Eneida Fernandes Maciel – Membro Titular;
2. Patrícia Maria de Sousa Régio – Membro Suplente

Art. 2º Compete à Comissão realizar a Edição 2017-2020 do Selo UNICEF, comprometendo-se a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia da Edição.

Art. 3º Revogar o Decreto nº 542, de 29 de maio de 2018 e Decreto nº 1.353, de 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Rio Branco – Acre, 14 de março de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

Publicado no D.O.E nº 12.512 de 18/03/2019.
Página nº 164-165.